



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador
PROFESSOR LUCAS

PROJETO DE LEI 21 / 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO N°	656/2017
DATA	19/6/17
ASSINATURA	

INSTITUI NO MUNICÍPIO O SERVIÇO DENOMINADO “DISQUE ERRO MÉDICO”

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo, por esta lei; instituir em nosso município o serviço denominado “Disque erro médico”.

Art. 2º - O serviço terá por função receber denúncias de pessoas assistidos pelos serviços de saúde municipal ou conveniados com o SUS que se sentirem violados em seus direitos de cidadania, tais como atendimento médico que venham a deixar sequelas.

Art. 3º - O serviço funcionará como uma dependência da Secretaria Municipal de Saúde por uma comissão composta da seguinte forma:

- 1 funcionário da prefeitura efetivo da área da saúde (indicado pelo executivo)
- 1 funcionário da câmara municipal (indicado pelo presidente)
- 1 membro indicado pelo conselho municipal de saúde

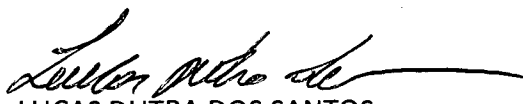
Parágrafo Único – A comissão irá se reunir toda primeira e terceira terça-feira do mês.

Art. 4º - Após recebimento da denúncia, a comissão realizará as sindicâncias necessárias e, após conclusão da fase investigatória, encaminhará parecer ao órgão de ética do CRM – RJ para as devidas providências devidas.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Plenário Ézio Cabral, 12 de junho de 2017


~~Câmara Municipal de Seropédica
Lucas Dutra dos Santos
Vereador (Prof. Lucas)
1º Secretário~~


LUCAS DUTRA DOS SANTOS
(Professor Lucas)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Erro médico, não raro, tem ocupado a mídia escrita, falada e televisiva com notícias que revelam a dor e as consequências daqueles que por eles foram atingidos. O Objetivo principal desse Projeto de Lei e apresentar uma proposta que beneficie as pessoas assistidas pelo serviço publico de Saúde.

~~Câmara Municipal de Seropédica
Lucas Dutra dos Santos
Vereador (Prof. Lucas)
1º Secretário~~


LUCAS DUTRA DOS SANTOS
(Professor Lucas)
VEREADOR